



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

EDITAL Nº 012/2025/ICTIN/UFLA

20 de Outubro de 2025

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	20/10/2025
Fase de inscrições	20 a 29/10/2025
Divulgação da lista de inscritos	30/10/2025
Eleição	05/11/2025
Resultado parcial	06/11/2025
Recurso	07/11/2025
Resposta aos Recursos e Resultado final	12/11/2025

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 76 DE 25 DE ABRIL DE 2023, considerando o disposto no Art. 145 da referida Resolução, abre chamada pública para candidatura e eleição de discente titular e suplente, da Congregação do ICTIN.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O exercício da representação discente na Congregação do ICTIN será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições da Congregação do ICTIN estão previstas na RESOLUÇÃO Nº 076, DE ABRIL

DE 2023.

1.3 O início do exercício da representação discente será imediato, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo o(a) representante discente do ICTIN na Congregação do ICTIN.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante discente do ICTIN para a Congregação do ICTIN, os (as) discentes regularmente matriculados nos cursos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital.

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 20 de outubro de 2025, encerrando-se impreterivelmente no dia 29 de outubro de 2025 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica do ICTIN.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo II).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 5 de novembro de 2025, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os discentes dos cursos do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

5.7 O(A) representante discente será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(A) representante do corpo discente suplente será a segunda pessoa mais votada.

5.8 Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com mais tempo de curso, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.



5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (graduacaobict@ufla.br)

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 6 de novembro de 2025 na página eletrônica do ICTIN.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 07 de novembro de 2025, diretamente para o presidente da comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica do ICTIN no dia 12 de novembro de 2025.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **12 de novembro de 2025**, na página eletrônica do ICTIN.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICTIN à Diretoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante discente do ICTIN na Congregação do ICTIN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG),

20 de outubro de 2024.

Marlon Jesus Lizarazo Urbina
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para a Eleição do Representante Discente do ICTIN na
Congregação do ICTIN

Fernando Henrique Ferrari Alves
Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DISCENTE NA CONGREGAÇÃO DO ICTIN

Nome:

CPF:	Telefone: ()
CURSO:	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 012/2025/ICTIN/UFLA 20 de Outubro de 2025**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

PARECER COMISSÃO

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Marlon Jesus Lizarazo Urbina (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Isabela Neto Piccirillo Bordini	Docente	ICTIN/UFLA
Bárbara Karolline de Lima Pereira	Docente	ICTIN/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA CONGREGAÇÃO DO ICTIN

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

PARECER COMISSÃO

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de ____ de 2025.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição